



**Fundação Educacional e Cultural
de Caraguatatuba – FUNDACC
Estado de São Paulo
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**

**ESPELHO DE RESPOSTA DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL PARA O CARGO DE PROCURADOR
JURÍDICO**

Resposta esperada:

O candidato deveria elaborar contrarrazões de recurso de apelação (0 a 5 pontos), endereçado ao Juiz da Vara da Fazenda, ou Vara Cível, alegando serem improcedentes os argumentos da apelação, em razão dos seguintes fundamentos jurídicos ou raciocínios análogos: Imunidade Tributária Constitucional (0 a 3 pontos), que veda a instituição de impostos, uns sobre os outros, pelas entidades da Administração Pública Direta, extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes; inoocorrência de presunção de liquidez dos impostos em discussão, vez que a imunidade constitucional goza de presunção (0 a 1 ponto); e ônus da Apelante de provar a não incidência dos requisitos do Art. 14 do CTN, assim como o afastamento de tal hipótese pelo cumprimento, pela FUNDACC, dos requisitos lá presentes (0 a 1 ponto). A peça deveria ser assinada na data de 03 de março de 2023, contando assim com 30 dias desde a publicação. Erros gramaticais, de coesão, coerência, no tocante ao gênero textual, ao gênero discursivo etc., e quando à estrutura, foram descontados em escala de 0 a 0,5 ponto, sendo os primeiros proporcionais ao número de linhas escritas.

Caraguatatuba, 17 de fevereiro de 2023.